



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
 GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1002/83

Dispõe sobre alteração de denominação de logradouro público.

*Detalhando que a quicidiana sobra o quicidiano dos NUVIS transcreva em sua bíblia próprio de bens
 12/12/83
 Graciano Espindula Fermo*

IRINEU DANDELLI
 PRESIDENTE

O Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais; faço saber que a Câmara Municipal de Guarapari aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado a denominação da Praça Governador Bley, para Irineu José Vicente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 17 de novembro de 1983

[Handwritten signature]
 GRACIANO ESPINDULA FERMO
 PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA

EM, 17.11.83

[Handwritten signature]
 JOSE CARLOS ABREU

DIRETOR DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA